

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00582/2023</b>
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): <b>Eron Heldes Rodrigues de Araújo</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua José de Brito da Silva, Nº 150 – Feliciano Sapé-PB/CEP: 58.340-000</b>			
TELEFONE: <b>(83) 99184-7669</b>			
E-MAIL: <b>eronrodrigues29@gmail.com</b>			
EST. CIVIL: <b>Solteiro</b>	NATURALIDADE: <b>Sapé-PB</b>	PROFISSÃO: <b>Professor</b>	
Nº IDENTIDADE: <b>3511786 SSP-PB</b>	Nº CNPJ OU CPF: <b>064.769.634-73</b>		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p> <i>           Tenho através deste requer a redução de carga horária para que eu possa acompanhar meu filho em seus atendimentos terapêuticos tendo em vista que o mesmo foi diagnosticado com TEA (transtorno do espectro autista). Suas terapias ocorrem no turno da tarde já que ele estuda no turno da manhã nas terças e quintas-feiras. Desde já agradeço a atenção.         </i> </p>			
DATA: <b>11/05/2023</b>			
ASSINATURA DO REQUERENTE			
<i>           * Eron Heldes Rodrigues de Araújo         </i>			



REFERÊNCIA  
MAI/2023

Av. Feliciano Cirne, 220. Jogaoriba. João Pessoa - PB  
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

**71178724**

**DADOS DO CLIENTE:**

**MARCELA OLIVEIRA DE PAIVA**

RUA JOSE BERTO DA SILVA, 150 JOS FELICIANO  
SAPE PB 58340-000

INSCRIÇÃO: 066.001.255.0125.000

**ECONOMIAS:**

Residencial: **1** Comercial: **0** Industrial: **0** Pública: **0**

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**

Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**

Hidrômetro: **Y14N307052** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **MEDIA DO HIDRO** Data da leitura anterior: **04/04/2023**

Leitura anterior: **576** Leitura atual: **564** Consumo (m³): **8** Número de dias: **30** Data da próxima leitura: **03/06/2023**

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

PARAMETROS	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0.70	30	30	30
COLOR	5.00	30	30	30
COLIFORMES FECALIS	0.00	0	0	0
COR	12.00	10	30	37
COL. TOTAIS	0.00	30	30	34

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mes/Ano	Água (M3)
ABR/2023	8
MAR/2023	6
FEV/2023	6
JAN/2023	9
DEZ/2022	14
NOV/2022	8
MEDIA(M)	8

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	8 M3	10,56
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 04/05/2023 | 14:18:16  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 0,98 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MÊS/ANO: **MAI/2023** VENCIMENTO: **10/05/2023** TOTAL (R\$): **10,56**

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**

EM CONFORMIDADE COM ART. 3º DA LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PENDÊNCIA OU FATURA VENCIDA PARA ESTA MATRÍCULA. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DAS FATURAS MENSIS DOS DÉBITOS ATÉ 31/12/2022, NÃO ABRANGENDO OS PARCELAMENTOS PENDENTES NAS FATURAS DE 2022.



Matrícula: 71178724 Referência: MAI/2023  
Vencimento: 10/05/2023 Total (R\$): 10,56

DEBITO AUTOMATICO

PAGUE COM PIX

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2157862062

Nome: **ERON HELDER RODRIGUES DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3511786 SSSS PB**

CPF: **064.769.634-73** DATA NASCIMENTO: **09/05/1994**

FILIAÇÃO: **EVERALDO PEIXOTO DE ARAUJO FILHO**  
**MARIA DE FATIMA RODRI GUS PEIXOTO DE ARAUJO**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **10/05/2032** 1ª HABILITACAO: **05/07/2013**

Nº REGISTRO: **05819010621**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Eron Helder Rodrigues de Araujo* DATA EMISSÃO: **13/05/2022**

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 61462556661 PB044953410

PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ: 08.924.813/0001-80

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Nesta data, entra em exercício o servidor, ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO, para exercer as funções do cargo efetivo de PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA, ficando lotado na Secretaria de Educação, o mesmo possui o direito de 15 dias corridos a partir da assinatura do termo de posse, realizada no dia 30.03.2022 para entrar em exercício das suas funções laborais.

Declaro a veracidade desta informação

Lucena-PB, 30 de março de 2022.

*Angela Maria Canuto dos Santos*  
Secretaria de Educação

ANGELA MARIA CANUTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

*Eron Helder Rodrigues de Araújo*  
ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO  
PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

*Recebi  
em*

*05  
04*

*2022 W. B. Silva*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

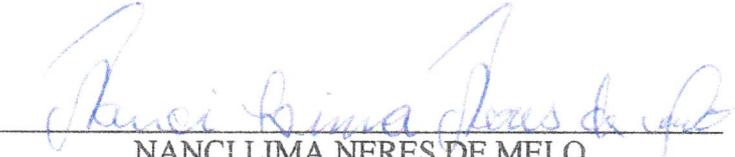
**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

O Secretário de Administração do Município de Lucena, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, EMPOSSA nesta data o servidor(a) **ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO**, no cargo de **PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA** para o qual foi aprovado(a) em concurso público.

O servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, anexando a este **TERMO**, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, **WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES**, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Lucena/PB, 30 de março de 2022.

  
ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO  
PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

  
NANCI LIMA NERES DE MELO  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

  
WALDEMILSON DE ALBUQUERQUE NUNES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Dr<sup>a</sup> Cláudia Suênia M. Andrade**  
**Neurologista Infantil**  
**LAUDO MÉDICO**

DIAGNOSTICO: ESPECTRO AUTISTA

DEFICIENCIA CONSTATADA:

Menor ERON HELDER RODRIGUES DE ARAUJO FILHO apresenta quadro de espectro autista leve.

Menor apresenta quadro de comportamento de "bater" nos colegas, isto em Eron, não se trata de agressividade, e sim de comportamento inadequado. É importante fazer o manuseio adequado desse comportamento, para não haver reforço positivo e manutenção do mesmo. Esse manuseio deve ser feito baseado no ABA, que é a ciência do comportamento, dessa forma deve ser orientado por profissional qualificado. Solicito a escola, abertura para intervenção dos profissionais que acompanham o menor.

A disposição,



cid 10 F84 24/3/23

**Dr<sup>a</sup> Cláudia Suênia M. Andrade**  
**Neurologista Infantil**  
**LAUDO MÉDICO**

Menor ERON HELDER RODRIGUES DE ARAUJO FILHO apresenta quadro do espectro autista. O paciente autista apresenta atraso na fala, déficits na comunicação verbal e não verbal, dificuldade na interação social, além de comportamento repetitivo, baixo limiar de frustração e mudanças de rotina; e rigidez cognitiva com restrição de áreas de interesse e dificuldade de ampliar repertórios em todos os aspectos ; causando-lhe prejuízo na socialização, autonomia e aprendizagem.

Para uma boa evolução e prognóstico é necessário que as terapias para o AUTISMO sejam realizadas por profissionais capacitados e com experiência no atendimento de pacientes autistas, e que sejam baseadas na ciência ABA, atualmente única abordagem com comprovação científica com bons resultados para pacientes autistas. O ABA é uma ciência que permite a identificação das inabilidades e dificuldades individuais de cada paciente, para que estas sejam trabalhadas, de modo estruturado e de acordo com as etapas do desenvolvimento, levando a melhora dos déficits na área da comunicação social e de comportamentos disruptivos; sendo a abordagem preconizada pela medicina baseada em evidências. No caso de crianças menores, deve ser aplicado o ABA de forma mais naturalista.

Dessa forma solicito:

- 1) Fonoaudiólogo com especialização em ABA, PROMPT; PECS 4 x semana
- 2) Psicopedagoga com especialização em ABA - 2 x/semana
- 3) Psicólogo com especialização em ABA- 3 x/semana
- 4) Terapeuta ocupacional, com especialização em ABA , integração sensorial e treinamento de AVDs (atividades de vida diária) , 3 x semana
- 5) Psicomotricidade com ABA , 2 x/semana para trabalhar organização e coordenação motora.
- 6) Neurologia Infantil, de 3/3 meses, para reavaliação clínica e de medicações.

Vale ressaltar mais uma vez, que para que esse tratamento multidisciplinar no autismo seja realmente efetivo, é necessário que além de específico e intenso (conforme solicitado e detalhado acima), é de fundamental e crucial importância que

seja aplicada por profissionais, que além das especializações acima citadas, também seja capacitados e **experientes** no manejo de pacientes autistas; sendo a experiência do profissional fator crucial para os resultados, conforme demonstrado cientificamente nos estudos mundiais.

E por fim, enfatizo que devido a plasticidade neuronal, o tratamento deve ser iniciado o mais rápido possível, pois quanto mais precoce tem uma melhor resposta, podendo modificar a história natural da doença, e por outro lado, retardar o início do tratamento pode ter impacto negativo na evolução. O tratamento deve ser contínuo e por tempo indeterminado, já que a falta dele ou sua interrupção pode interferir negativamente na evolução, na qualidade de vida e no estado de saúde do paciente (visto o conceito amplo de saúde definido pela OMS: saúde se refere a um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não somente ausência de enfermidade e afecções).

cid 10 F84

23/3/23

MCS RLO  
MCS RLO  
*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# Certidão de Nascimento

NOME:

**ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO**

CPF

164.745.934-66

MATRÍCULA

0731140155 2019 1 00069 209 0053199 33

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

treze de maio de dois mil e dezanove

DIA

13

MÊS

05

ANO

2019

HORA DE NASCIMENTO

09:26

NATURALIDADE

João Pessoa-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Sapé-PB

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Maternidade Frei Damião - João Pessoa-PB

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

ERON HELDER RODRIGUES DE ARAÚJO, naturalidade: Sapé-PB, residente e domiciliado: Rua José Berto da Silva, 150, Conjunto José Feliciano, CEP: 58340-000, Sapé-PB | MARCELA OLIVEIRA DE PAIVA, naturalidade: Bayeux-PB, residente e domiciliada: Rua José Berto da Silva, 150, Conjunto José Feliciano, CEP: 58340-000, Sapé-PB.

AVÓS

Paterno(s): Everaldo Peixoto de Araújo Filho e Maria de Fátima Rodrigues Peixoto de Araújo. Materno(s): Marinaldo Pereira de Paiva e Maria José Oliveira de Paiva.

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

dezesesseis de maio de dois mil e dezanove (16/05/2019).

NÚMERO DA DN/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30800759380

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES À ACRESCEER

Registro lavrado em 16/05/2019, no livro A-00069, Nº 53199, folha 209.

Cartório Alfredo Coutinho  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 08.156.835/0001-00  
Rua Padre Zeferino Maria Nº 578  
Centro - Cx-Postal 19  
Tel/Fax (83) 3283-3396 - CEP: 58340-000  
Sapé-PB

SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO COUTINHO

Hermani Torres Coutinho

Sapé-PB

Rua Padre Zeferino Maria, nº 578 - centro Sapé-PB - CEP 58340000 Fone: 83 3283 3396 E-mail: cartorioalfredocoutinho@gmail.com

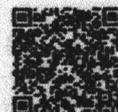
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Sapé-PB, 16 de Maio de 2019

Hermani Torres Coutinho  
Oficial do Registro Civil

Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos e taxas: R\$ 0,00



Selo Digital: AIM75171-5V1H



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00582/2023	ERON HELDES RODRIGUES DE ARAÚJO	REQUERIMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	11/05/2023 08:16:45